Página | 119

# Al deias indígenas no Rio de Janeiro col onial : espaços de ressocial ização e de reconstrução identitária e cul tural

Maria Regina Cel estino de Al meida<sup>1</sup>

Resumo: Sem negar a violência da colonização sobre os povos indígenas, este artigo analisa o papel dos índios integrados à sociedade colonial do Rio de Janeiro, entendendo-os como sujeitos históricos que foram capazes de rearticularam-se social e culturalmente com outros grupos étnicos e sociais, assumindo a nova identidade que lhes havia sido dada ou imposta pelos colonizadores: a de índios aldeados, súditos cristão de Sua Majestade. Insere-se numa linha de pesquisa interdisciplinar que partindo da concepção de cultura e identidade históricas tem repensado as relações de contato entre índios e colonizadores, enfocando a inestimável contribuição de John Monteiro. A partir dessa perspectiva, o artigo enfatiza o papel das aldeias como espaço que, além de português e cristão foi também dos índios, no qual compartilhavam novas experiências com outros grupos étnicos e sociais, agindo politicamente para garantir alguns direitos que a lei lhes garantia. Nesse processo, reelaboraram suas culturas, histórias e identidades. Palavras Chaves: Índios; aldeias; Rio de Janeiro; identidades étnicas, trabalho indígena

# Indian villages in colonial Rio de Janeiro: spaces of resocialization and culture and identity reconstruction

Abstract: While this article does not seek to diminish the violence and harm that colonization inflicted upon Indians, it analyses the role of Indians in Rio de Janeiro colonial society, showing them as historical agents, who were able to rearticulate themselves with others in social, political and cultural terms. In doing so, they adopted the new identity that the colonizers had imposed upon them: the identity of "índios aldeados" (village Indians), Christian vassals of His Majesty. The study adopts an interdisciplinary focus that considers culture and identity as historical products, an approach which has yelded encouraging results in the studies of relations between Indians and colonizers throughout the Americas, highlighting the fundamental contribution of John Manuel Monteiro. Based on these new insights, it seeks to emphasize that the Indian villages were not only Christian and Portuguese spaces, but also Indian ones, where they shared new experiences between themselves and other ethnic and social groups, performing political activities which they were able to manage with great ability to get the few rights colonial legislation had given them. In this process, they reconstitute their cultures, histories and identities.

Key-words: Indians; Indian villages; Rio de Janeiro, ethnic identities; indigenous labour

John Manuel Monteiro deu contribuição inestimável à historiografia brasileira. Sob sua marcante e decisiva influência, multiplicam-se pesquisas histórico-antropológicas que, apresentando os índios como sujeitos históricos, estão reescrevendo não apenas a história indígena, mas também as histórias regionais e, de forma

Fronteiras & Debates ISSN 2446-8215

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Universidade Federal Fluminense. Doutora em Ciências Sociais (UNICAMP). Email: reginacelestino@uol.com.br

mais ampla, a história colonial e a história do Brasil.

Este texto sobre índios e aldeias no Rio de Janeiro inclui-se entre esses trabalhos. Síntese de minha tese de doutorado desenvolvida na UNICAMP, sob a lúcida e estimulante orientação de John Monteiro, o texto apresenta os índios aldeados do Rio de Janeiro como sujeitos históricos que não se anularam diante do caos e da violência impostos pela conquista e colonização de seus territórios. Ao invés de vítimas passivas do projeto colonial, os aldeados foram vistos como agentes sociais que, apesar dos imensos prejuízos, adaptaram-se às novas condições que lhes eram impostas, desenvolvendo diferentes estratégias para fazer frente às adversidades e buscar as melhores possibilidades de sobrevivência na nova ordem colonial. Essa leitura foi possível a partir das atuais tendências teóricas e conceituais da História e da Antropologia, dentre as quais destaco a historicização de alguns conceitos básicos para refletir sobre relações de contato. Cultura e etnicidade entendidas como produtos históricos, dinâmicos e flexíveis, que continuamente se rearticulam através das interações entre os grupos étnicos e sociais em tempos e espaços definidos, permitem novas interpretações sobre as trajetórias de povos indígenas inseridos em sociedades envolventes.1 A ampla discussão desses temas nos cursos da UNICAMP, nos ricos debates com colegas e professores e, sobretudo, nos encontros de orientação com John Monteiro foram fundamentais para o levantamento e análise de questões essenciais que deram rumo à minha pesquisa. Os inúmeros documentos sobre índios e aldeias lidos nessa perspectiva interdisciplinar apontaram para o complexo processo de ressocialização nas aldeias, através do qual, ao invés de terem desaparecido, como costumava ser sugerido pela historiografia, os aldeados rearticularam suas culturas, histórias e identidades. <sup>2</sup>

### A Política de Aldeamentos no Rio de Janeiro sob o olhar histórico-antropológico

A política de aldeamentos da Coroa portuguesa foi essencial ao projeto de colonização. Do século XVI ao XIX, as aldeias indígenas estabelecidas na colônia foram objeto de preocupação das autoridades e de intensas disputas entre diferentes agentes sociais nelas interessados. Os índios, afinal, desempenharam imprescindíveis papéis nos processos de conquista e colonização em todas as regiões da América, com importância variada, conforme os diferentes tempos e espaços.

O Rio de Janeiro não foi exceção. Região conquistada após violenta guerra contra os franceses e os índios tamoios, a criação das aldeias coloniais foi, ali, elemento essencial no processo de ocupação, garantia e expansão dos territórios administrados pela Coroa portuguesa. As aldeias foram o espaço privilegiado de inserção dos índios no mundo colonial, onde diferentes povos etno-linguísticos misturaram-se e transformaram-se em súditos cristãos do Rei para servir ao Império luso. Ao contrário do que costumava ser sugerido pela historiografia, elas não foram efêmeras, nem tampouco simples espaços cristãos e portugueses nos quais os índios ingressavam para sofrer passivamente um processo de perdas culturais contínuas que os levariam brevemente à perda da identidade indígena.

Com base nas novas tendências teóricas e conceituais da História e da Antropologia, já não é possível pensar esse processo de intensas mudanças vivenciadas pelos povos indígenas de forma unilateral, considerando apenas a ação dos colonizadores e vendo os índios como massa passiva de manobra que, ao invés de agir por interesses próprios, submetiam-se docilmente às imposições de colonos, autoridades e missionários. Conforme ressaltou Alcida Ramos³, todos os grupos sociais humanos são capazes de agir criativamente frente às situações mais violentas com as quais se deparam. Da mesma forma, Jonathan Hill⁴ alertou para a imensa capacidade dos povos indígenas em rearticularem suas culturas, mitos e tradições para fazer frente aos novos desafios. Este autor ressalta ainda a importância de se considerar o entrelaçamento das histórias indígenas e das histórias coloniais que, imbricadas desde a chegada dos europeus à América, não devem ser vistas de forma separada e muito menos excludente. A história colonial do Rio de Janeiro é também a história das aldeias e dos índios que, em posição subalterna, passaram a integrar a sociedade colonial e contribuíram para delinear os seus rumos.

Sem desconsiderar a violência das relações de contato entre índios e colonizadores e da própria política de aldeamentos que trouxe aos primeiros imensos prejuízos, este artigo procura enfocar um aspecto, grosso modo, negligenciado pela historiografia: o papel das aldeias como espaço possível de sobrevivência para inúmeros povos indígenas que, em seu interior, estabeleceram intensas relações com outros grupos étnicos e sociais, compartilharam experiências comuns, agindo politicamente para garantir alguns direitos que a lei lhes garantia e, nesse processo, reelaboraram suas cul-

turas, histórias e identidades.

# A conquista dos sertões e estabelecimento das aldeias

Terminada a guerra de conquista da Guanabara, Araribóia, líder dos índios chamados Temiminós, queria voltar, com seus guerreiros, à capitania do Espírito Santo, de onde havia saído para auxiliar os portugueses no combate contra os franceses e tamoios. No entanto, o governador geral, Mem de Sá, lhe pediu que ficasse na recém fundada capitania do Rio de Janeiro para "...ajudar a povoá-la por ser do rei, (...) e que pedisse para si e para os seus as terras que necessitasse ... ".<sup>5</sup> Atendida a solicitação, as terras escolhidas na banda d'além lhe foram passadas por Carta de Sesmaria de 1568 e nelas se estabeleceu a primeira aldeia do Rio de Janeiro: São Lourenço, que se tornaria importante baluarte de defesa da capitania.

Inicialmente localizada em terras dos jesuítas por questões de defesa, a aldeia mudou-se em 1573, para a banda defronte da cidade. Alguns anos depois, para abrigar os parentes dos índios principais<sup>6</sup> de São Lourenço foi criada a segunda aldeia da capitania, São Barnabé, localizada inicialmente em terras do Colégio da Companhia de Jesus e depois transferida para a região de Macacu. Essas duas aldeias, estabelecidas por acordos entre líderes indígenas e autoridades, iniciaram, no Rio de Janeiro, a política de aldeamentos da Coroa Portuguesa.

Desde o Regimento de Tomé de Souza, a política indigenista da Coroa dividira os índios em dois grandes grupos conforme as relações por eles estabelecidas com os portugueses: os aliados e os inimigos. Os primeiros reuniam-se nas aldeias coloniais criadas com a finalidade de incorporá-los ao Império português como súditos cristãos; enquanto os últimos deviam ser vencidos em guerras justas que legitimavam sua escravização. Coroa e Igreja se associaram nessa política, delegando às ordens missionárias, especialmente aos jesuítas, um papel essencial.<sup>8</sup>

De acordo com Charlotte Castelnau-l'Estoile<sup>9</sup>, a aldeia fixa em substituição à peregrinação missionária foi uma peculiaridade das missões religiosas na América e se estabeleceu pela necessidade de fazer frente aos desafios locais. Dentre eles, cabe destacar a intensificação das guerras indígenas, sobretudo durante o governo de D. Duarte da Costa, que contribuiu fundamentalmente para a modificação do projeto

inicial. Da fase de pregação itinerante, na qual os padres se dirigiam às aldeias dos índios nos sertões para ali catequizá-los, passou-se à prática de deslocá-los para a proximidade dos núcleos portugueses e assentá-los em aldeias construídas especificamente para reuni-los. A conversão pela via amorosa dos primeiros tempos havia se mostrado ineficaz e logo se passou à conversão pelo medo. Nóbrega e Anchieta exultavam com a violenta campanha militar de Mem de Sá que foi mola propulsora para os índios abandonarem os sertões e se aldearem. As guerras coloniais, as guerras justas e as muitas expedições de apresamento de índios caminhavam junto com a política de aldeamentos, pois diminuíam as possibilidades de sobrevivência dos índios nos sertões e os levavam a acordos e negociações com os portugueses que, grosso modo, culminavam com seu ingresso nas aldeias.

Os sertões, no mundo colonial, designavam os espaços não ocupados pela administração portuguesa, espaços da "barbárie", onde habitavam os chamados índios bravos. 11 Eram, portanto, espaços móveis que se reduziam na medida em que a colonização avançava. Do século XVI ao XIX, os sertões da capitania do Rio de Janeiro e de seus arredores foram encolhendo na medida em que as aldeias indígenas se estabeleciam cumprindo o papel de instituições de fronteira. 12 Novas áreas eram continuamente incorporadas ao Império português através de guerras, principalmente, contra índios hostis. Ocupado por razões estratégicas, o Rio de Janeiro continuaria mantendo funções militares e defensivas para as quais as aldeias indígenas desempenhavam papel fundamental. Os aldeados, novos súditos cristãos do Rei, além de obrigados a prestar serviços essenciais para as autoridades, missionários e colonos, constituíam a principal força militar para ocupar e defender os territórios da Coroa.

A aldeia de São Pedro foi estabelecida em Cabo Frio para defender a região. Expulsos da Guanabara, os franceses haviam ali se estabelecido e, ainda aliados aos tamoios, continuavam contrabandeando o pau-brasil e impedindo a ocupação portuguesa, até serem vencidos pelo Governador do Rio de Janeiro, Constantino Menelau, com quatrocentos índios de Sepetiba e portugueses voluntários. <sup>13</sup>Para garantir a soberania sobre o território, no entanto, era necessário criar ali uma aldeia indígena. A aldeia de São Pedro iniciou-se, em 1617, com quinhentos índios do Espírito Santo trazidos pelos jesuítas. A maior parte deles veio da aldeia de Reritiba e deviam incluir muitos Goitacazes, aos quais se juntaram os seguidores de Constantino Menelau que, com certeza,

incluíam alguns Tamoios. <sup>14</sup> Sua função principal era combater, além dos estrangeiros, outros Goitacazes e Tamoios que "infestavam" a região e o fizeram com extrema violência sendo, por isso, muitíssimo elogiados. O Padre Antonio de Matos ressaltou os objetivos defensivos da aldeia, afirmando que para eles, jesuítas, o principal seria "procurar a conservação e salvação do gentio vizinho daquele lugar chamado goitacazes, os quais até agora não pode haver entrada por sua barbaria ..." <sup>15</sup> Mais tarde, outros Goitacazes e Guarulhos, de região próxima, foram ali aldeados, aumentando o contingente populacional da aldeia que se manteve sempre como a mais populosa do Rio de Janeiro. Os aldeados cumpriram bem sua função de defesa, destacando-se pela violência no ataque aos índios hostis e aos estrangeiros, o que lhes valeu alguns ganhos, pois sua força militar foi habilmente utilizada pelos jesuítas como poder de barganha nas negociações com a Coroa.

Apesar dos cuidados da legislação para evitar misturas de etnias nas aldeias, isso frequentemente ocorria. As guerras coloniais e indígenas somadas à política de aldeamentos misturavam inevitavelmente povos diversos que, muitas vezes, passavam da condição de inimigos a de aliados, tanto nas relações com os europeus quanto entre si. Embora as fontes sejam pouco informativas a respeito dos grupos étnicos nas aldeias, creio que, ao serem estabelecidas, elas deviam ser constituídas predominantemente pelos membros do grupo, cujo líder havia estabelecido o acordo com os portugueses, tornando-se o capitão-mor da aldeia e mantendo a posição de liderança. Essa posição podia se estender a seus descendentes, como ocorreu com Araribóia, em São Lourenço. 16 Isso, no entanto, não excluía a presença de outros grupos étnicos na mesma aldeia. São Lourenço reunia, com certeza, povos diversos que já deviam estar misturados aos Temiminós, desde o aldeamento no Espírito Santo e das guerras de conquista.

A região sudoeste da baía de Guanabara seria ocupada também no início do século XVII com o estabelecimento de duas aldeias, São Francisco Xavier de Itaguaí (inicialmente chamada Itinga), sob a administração dos jesuítas; e Mangaratiba, sob o provável controle de Martim de Sá, governador da capitania do Rio de Janeiro, por duas vezes (1602-1608;1623-1632). De acordo com Leite, <sup>17</sup>a aldeia de São Francisco Xavier de Itaguaí deve ter se originado a partir da catequese de índios Carijós da lagoa dos Patos estabelecidos pelos jesuítas na ilha de Marambaia, de onde foram transferidos

para o sítio de Itaguaí, próximo à sua fazenda de Santa Cruz. O jesuíta Francisco Carneiro, Reitor do Colégio, ao visitar os padres em missão com os índios Carijós na região de Laguna constatou a impossibilidade de fixar ali residência pelos ataques frequentes dos paulistas e, dadas as necessidades de índios no Rio de Janeiro, optou por deslocar os que estivessem de acordo. Em 1627, por decisão sua e ordem de El Rei e de Martim de Sá realizou um descimento<sup>18</sup> de quatrocentas almas e estabeleceu os índios em terras do Colégio em Guaratiba, com ordem de que se lhes desse mantimentos e ferramentas pelo espaço de seis meses até os índios lavrarem as terras e poderem se sustentar.<sup>19</sup>

São Lourenço, São Barnabé, São Pedro e São Francisco Xavier de Itaguaí foram as quatro primeiras aldeias do Rio de Janeiro que aparecem com mais frequência na documentação e atravessaram praticamente todo o período colonial. Estiveram todas sob a administração dos jesuítas e foram criadas, de acordo com Serafim Leite, para atender à segurança militar "... à roda do incomparável centro geográfico fluminense, que é Guanabara uma de cada lado da baía, e outra no fundo dela, formando o triângulo defensivo da cidade." <sup>20</sup>

Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba foi a primeira aldeia não jesuítica do Rio de Janeiro e também teve, por todo período colonial, presença significativa na documentação. Estabeleceu-se com índios Tupiniquins trazidos de Porto Seguro por Martim de Sá, aos quais depois misturaram-se outros vindos de diversas aldeias. Martim de Sá demarcou e cedeu parte de suas terras para os índios nela se estabelecerem e cultivarem. Foi sempre uma aldeia pequena que não contava com a assistência dos jesuítas e até o século XVIII não teve missionários ali residentes. No setecentos, foi palco de violentos conflitos por terra e por oposição a líderes e autoridades não reconhecidos pelos índios.<sup>21</sup> Há indícios de que essa aldeia tenha sido administrada pela própria família Sá, apesar da proibição da lei.

Santo Antonio de Guarullhos foi criada com índios guarulhos reduzidos por capuchinhos franceses (desde 1659) e aldeados pelos italianos em 1672 na capitania da Paraíba do Sul (ex-São Tomé). Desde o século XVI, as hostilidades dos índios nessa região, sobretudo dos goitacazes impunham sérios obstáculos à ocupação portuguesa. Combatidos pelos conquistadores e pelos índios aldeados de Cabo Frio e Reritiba, muitos goitacazes foram vencidos e vários deles ingressaram na aldeia de São Pedro. Só no

final do século XVII seria criada uma aldeia indígena na região, com a redução dos índios guarulhos que, após a derrota dos goitacazes, continuavam dominando a vizinhança, atacando fazendas no vale do rio Muriaé e fazendo incursões até Macaé.<sup>22</sup> A aldeia foi administrada pelos capuchos da Província da Conceição, padres muito exigentes e rígidos com os índios, o que provavelmente incentivava as fugas bastante frequentes. Ao iniciar-se o século XVIII, a aldeia se encontrava em situação precária e disputas por questões de terra desencadearam sérios conflitos entre os jesuítas, a Câmara da Vila de São Salvador e os índios guarulhos.<sup>23</sup> Extinta pelo abandono dos índios no final do século XVIII, o aforamento de suas terras serviu para financiar a Aldeia de São Fidelis que então se formava com índios coroados e muitos guarulhos que voltaram a aldear-se.

Além dessas, outras aldeias se estabeleceram na segunda metade do século XVIII e início do XIX no sertão do Paraíba, região até então chamada Sertão dos Índios Bravos. No final do século XVIII e início do XIX, os índios coroados, guarulhos e puris constituíam ameaças à ocupação portuguesa nos sertões norte e sul do Rio de Janeiro, próximos às atuais fronteiras do Estado de Minas Gerais e São Paulo respectivamente. Atacavam os portugueses no médio vale do Paraíba, região para onde a ocupação portuguesa se expandia pela necessidade de novas terras principalmente para criação de gado que, em expansão desde o século anterior, ganhava novo impulso nos setecentos.<sup>24</sup>

O Rio de Janeiro, capital da colônia desde 1763, já se tornara, no final do setecentos, o principal centro comercial e portuário do Brasil. Não obstante, os sertões da capitania continuavam povoados por "índios bravos". Os puris e os coroados enfrentavam-se e eram um obstáculo ao avanço da ocupação que, no norte fluminense, se dava a partir dos Campos dos Goitacazes, seguindo em direção inversa ao curso do rio Paraíba. Ambos haviam deixado a serra da Mantiqueira acossados pelos Botocudos e estendiam-se pelos sertões norte e sul do atual Estado do Rio, próximos ao rio Paraíba. Ali foram fundadas as últimas aldeias na capitania para que os fazendeiros pudessem se instalar em paz na região com suas lavouras e criação de gado, aproveitando a mão de obra indígena. São Fidelis (1779) foi fundada com índios coroados por capuchinhos italianos e com os rendimentos da extinta aldeia de Santo Antonio de Guarulhos; São José de Leonissa da Aldeia da Pedra, na confluência com o rio Pomba, estabeleceu-

se para aldear os puris que, inimigos dos coroados, não deviam ficar na mesma aldeia. Não obstante, dadas as dificuldades na escolha do local e na submissão dos puris, eles só se aldearam alguns anos depois em Santo Antonio de Pádua que, instalada na margem meridional do Paraíba, confluência com o rio Pomba, acabou incluindo além dos puris, seus inimigos coroados. Na região sul do Rio de Janeiro, também próximo ao rio Paraíba, outros puris e coroados também se aldearam, no final do século XVIII e início do XIX, nas aldeias de São Luiz Beltrão, Valença e Santo Antonio do Rio Bonito, esta fundada em 1824-1825 para abrigar os índios fugitivos da aldeia de Valença.<sup>26</sup>

# Aldeias indígenas coloniais – espaços de sobrevivência para os índios

Do exposto, não resta dúvida que as aldeias indígenas cumpriram, no Rio de Janeiro, a importante função de expandir e defender os territórios coloniais para a Coroa portuguesa. Além disso, tinham também outro papel fundamental: assegurar a força de trabalho necessária aos colonos, missionários e autoridades que, nos primórdios da colonização, dependiam dos índios para tudo. Os aldeados eram obrigados ao trabalho compulsório que se fazia de acordo com um sistema de rodízio e pagamento de salário irrisório regulamentado por várias leis.<sup>27</sup>No entanto, as aldeias serviam também aos índios. Se eles se aliavam aos portugueses, estabelecendo acordos, inclusive para ingressar nas aldeias, deve-se convir que o faziam movidos por interesses próprios. Estudos recentes em diversas regiões e temporalidades são fartos em exemplos sobre os objetivos diversos que levavam índios e não índios a se aliarem em guerras e projetos políticos aparentemente comuns. Sobre isso, cabe lembrar Mintz,<sup>28</sup>segundo o qual comportamentos semelhantes podem ter significados bem diversos para os vários agentes, conforme seus lugares sociais.

As inúmeras leis e os infindáveis conflitos sobre a formação e o funcionamento das aldeias coloniais dão a dimensão de sua importância para os diferentes agentes nelas envolvidos e informam sobre os variados interesses que os impulsionavam. Índios, colonos, missionários e autoridades locais e metropolitanas disputavam, grosso modo, na justiça colonial para fazer valer suas diferentes expectativas em relação às aldeias.<sup>29</sup> Essas disputas permitem perceber que, para eles, as aldeias tinham diferentes significados e funções, os quais se alteravam, conforme a dinâmica da colonização

e das relações entre os atores. Enquanto para a Coroa e missionários, as aldeias deviam transformar os índios em súditos cristãos e força de trabalho para defender seus territórios e garantir o desenvolvimento das atividades produtivas; para os colonos elas significavam, principalmente, redutos de mão de obra. Para os índios, no entanto, as aldeias coloniais tinham significados e funções bem diversos.

Ao estabelecer acordos com os portugueses, em condições de extrema violência e desigualdade, os índios deviam buscar, principalmente terra e proteção, como informam os documentos. Diante do caos instalado nos sertões, com guerras, epidemias, escravizações em massa e redução, cada vez maior, de territórios livres e recursos naturais, o ingresso nas aldeias coloniais surgia, com certeza, como possibilidade de sobrevivência. Os índios optavam pelo mal menor, submetendo-se a uma nova situação que lhes trazia imensos prejuízos. Sujeitavam-se às regras portuguesas, passando a viver em condição subordinada e sujeitos ao trabalho compulsório. Misturavam-se com outros grupos étnicos e sociais, viam reduzir-se as terras às quais tinham acesso e expunham-se às altas mortalidades. Além de tudo, submetiam-se à nova rotina, que lhes proibia o uso de certas práticas culturais e os incentivava a abandonar antigos costumes e incorporar novos valores, como parte do processo de transformálos em súditos cristãos.

Apesar de tudo, tinham aspirações próprias e não abdicaram de negociar sobre suas perdas como informam instigantes documentos sobre seus conflitos e reivindicações no interior das aldeias. Os variados registros sobre esses conflitos informam sobre suas principais solicitações na condição de aldeados e súditos cristãos do Rei: queriam garantir suas terras, queriam cargos, aumentos de salários, ajudas de custo, destituição de autoridades não reconhecidas por eles e, principalmente, recusavam a escravidão.<sup>30</sup>

Ser súdito cristão, no entanto, não significava absolutamente condição de igualdade com os demais. Na rígida hierarquia social do Antigo Regime, os índios aldeados tinham um lugar jurídico próprio, ao qual correspondiam deveres e direitos específicos, porém ocupavam um dos estratos mais baixos da sociedade. Além de submetidos ao trabalho compulsório, estavam sujeitos aos estatutos de limpeza de sangue que os discriminavam e os proibiam, até as reformas pombalinas, de ocupar determinados cargos e receber títulos honoríficos. Abaixo deles, no entanto, estavam os escravos

índios e negros, bem como os "índios bravos" dos sertões, sempre passíveis de serem escravizados. A posição dos aldeados nessa sociedade hierárquica, escravocrata e desigual deve, pois, ser pensada nesse contexto de interação com os demais grupos e suas respectivas condições econômico-sociais que lhes dava um referencial de identificação, como lembrou Schwartz.<sup>31</sup>

Assim, apesar das condições limitadas e opressivas, os aldeamentos indígenas lhes ofereciam algumas garantias e até privilégios se comparados com outros grupos etnicos e sociais que viviam em condições inferiores, tais como escravos negros e indígenas. Nas aldeias coloniais encontraram possibilidades de agir para fazer valer o mínimo de direitos que a lei, apesar de oscilante, lhes garantia e fizeram isso até o século XIX. Em seu processo de ressocialização nas aldeias aprendiam novas práticas culturais e políticas que souberam utilizar na busca dos possíveis ganhos permitidos pela legislação. Agiram conforme a cultura política do Antigo Regime, baseada na troca de favores e serviços, num sistema de reciprocidade, através do qual os súditos serviam ao Rei que, em seu papel de monarca justo e piedoso, os recompensava. As reivindicações dos aldeados, mais especificamente de suas lideranças, demonstram que eles incorporaram rapidamente essa prática. Apresentavam-se com o nome de batismo cristão, a partir da aldeia na qual habitavam, enfatizando, em geral, os muitos serviços prestados ao Rei que os faziam merecedores das solicitações reivindicadas.

Constata-se, pois, que os conflitos em torno das aldeias não se deram absolutamente à revelia dos índios, como costumava ser sugerido pela historiografia. Os documentos revelam a participação direta dos aldeados nos embates acerca de seus próprios interesses. Esses embates ocorreram, principalmente, por questões relativas às suas terras e trabalho.

### Trabalho e Terras dos Aldeados: conflitos e acordos

Os índios foram força de trabalho essencial na capitania do Rio de Janeiro, tanto na condição de escravos, quanto de aldeados. Os primeiros, embora com presença significativa na capitania, até meados do seiscentos, não serão tratados no âmbito deste capítulo. Quanto aos aldeados, suas obrigações incluíam as mais diversas atividades, porém deviam prioritariamente atender aos serviços do Rei, sobretudo os de defesa.

Seu emprego nas obras públicas concentrou-se principalmente na construção e manutenção das fortalezas. Segundo o padre Plácido Nunes "... todas as Fortalezas, que se acham no Rio de Janeiro (...) foram feitas pelos Índios de Cabo Frio e S. Barnabé e outras Aldeias...". A aldeia de São Francisco Xavier de Itinga, dois anos depois de estabelecida, já "... podia dar 43 carijós, homens válidos para as obras da defesa do Rio". Bem 1646, o governador Duarte Correa Vasqueanes referindo-se ao péssimo estado das fortificações ressaltava a necessidade de "...trazer nelas todos os oficiais e índios que são necessários". A Os aldeados constituíam também importante força militar na cidade, como demonstram vários documentos, principalmente dos jesuítas frequentemente chamados para, com seus índios, acudir à defesa da cidade.

Além das fortalezas, outras obras públicas ocupavam os índios: construíram o aqueduto da Carioca, abriram o Caminho Grande do Rio de Janeiro para Minas até o Rio Paraibuna, foram carregadores, extraíram pedras, cortaram madeiras, tanto para o serviço público como particular, foram remeiros, guias, flecheiros e caçadores de expedições dos sertões, perseguiram escravos negros fugitivos e atacaram quilombos, dentre muitas outras atividades. Para o serviço dos moradores, deviam ser recrutados principalmente para as lavouras, pastagens e expedições ao sertão, mas também cortavam madeiras, eram carregadores e faziam serviços domésticos.<sup>36</sup>

As ordens religiosas também se serviram largamente do trabalho dos índios em suas fazendas e residências, principalmente beneditinos e jesuítas, dos quais se tem mais informações. É instigante constatar, pelo menos duas ocasiões, nas quais os índios da aldeia de São Pedro parecem ter servido aos jesuítas também como uma espécie de exército particular. Afinal, combater era, pelo visto, a especialidade desses índios e os padres não deixaram de aproveitá-la. Por ocasião do litígio de terras entre os jesuítas e os padres de São Bento, na região de Cabo Frio, os índios atacaram e destruíram fazendas e currais dos beneditinos. No século XVIII, quando os inacianos se indispuseram com o administrador da armação de baleias na Ponta de Búzios, ameaçaramno dizendo que os índios dali o expulsariam. Quanto aos padres de São Bento, documentos de sua própria ordem informam a existência de índios administrados e escravos a seu servico.<sup>37</sup>

A importância e a intensidade do trabalho dos aldeados na capitania variaram conforme tempos e espaços. No vale do Paraíba, tanto na região norte quanto sul,

quando, no final do século XVIII e início do XIX, as últimas aldeias eram estabelecidas, a mão de obra indígena ainda era bastante cobiçada. Além de apaziguar áreas, as novas aldeias davam aos moradores o acesso ao trabalho dos índios em seus pastos e lavouras, bem como nos cortes de madeira, serviço no qual os índios daquela região foram amplamente empregados. O caso do fazendeiro José Rodrigues da Cruz que atraiu os índios coroados para suas terras, tendo sido depois encarregado pela própria Coroa de aldeá-los, é bastante significativo sobre o interesse que o trabalho dos índios ainda despertava na região.<sup>38</sup> Ali, foi bastante frequente, por parte de autoridades civis e eclesiásticas, distribuir os índios para serem apadrinhados por fazendeiros que os estabeleciam em suas próprias terras.<sup>39</sup>

O trabalho compulsório dos aldeados era obrigatório, mas tinha limites estabelecidos pela lei e pela resistência dos índios com forte apoio dos jesuítas até sua expulsão. A repartição do trabalho dos índios foi sempre uma questão problemática que gerou muitas disputas sobre as leis e seu cumprimento. Autoridades e padres preocupavam-se em manter um número mínimo de índios nas aldeias para assegurar sua manutenção e o atendimento aos serviços do Rei. Para isso, as leis previam sistema de rodízio dos aldeados, limitando seu tempo máximo de trabalho fora das aldeias. Porém, as inúmeras leis faziam-se e cumpriam-se, no cotidiano da colônia, conforme as necessidades e pressão dos interessados e das conjunturas políticas e econômicas que levavam a Coroa a favorecer ou dificultar o acesso dos colonos aos trabalhadores indígenas.<sup>40</sup>

Houve, por vezes, ordens para que os padres dessem todos os índios necessários ao serviço de autoridades, dos moradores ou da Coroa, o que nem sempre foi cumprido. Em outras ocasiões, por necessidades do serviço do Rei ou pelo esvaziamento das aldeias, foi ordenado o retorno imediato de todos os índios às aldeias. Eram também frequentes as denúncias dos padres contra colonos e autoridades que retiravam das aldeias mais índios do que o permitido, desrespeitando o sistema de rodízio e o tempo máximo para a sua ausência. Em 1682, o Reitor e outros padres da Cia. queixavam-se pela quantidade de índios e índias que se ausentavam das aldeias de Itinga, São Barnabé e Cabo Frio por mais de dois meses, tempo destinado por Sua Majestade para servirem aos moradores. 41 Mais de um bando foi proclamado ordenando a restituição dos índios, bandos esses provavelmente não cumpridos. Convém ressaltar, no

entanto, que os índios podiam ficar nas fazendas e engenhos por vontade própria, como costumava ocorrer como os de São Barnabé que, atraídos pela liberdade dos costumes, não regressavam, segundo reclamação dos jesuítas. A prática de casar índios com escravos para impedir seu retorno às aldeias devia ser frequente, conforme muitas denúncias, que chegaram a incluir os próprios jesuítas. <sup>42</sup>

A principal acusação contra os inacianos, feita tanto por moradores quanto por autoridades locais, era a de não distribuírem adequadamente os índios das aldeias para o trabalho compulsório, visando mantê-los para uso próprio e exclusivo em suas propriedades. As autoridades da colônia não tinham o direito de repartir os índios devendo recorrer, como os moradores, às aldeias em caso de necessidade; daí somarem suas reclamações às dos colonos contra os limites, segundo eles, impostos pelos jesuítas. Em 1645, o governador Francisco Soutomaior queixava-se de os padres da Companhia retirarem os índios dos serviços públicos da cidade. An mesma carta, o governador censurava o Principal da aldeia de Mangaratiba que lhe recusara os índios solicitados, alegando só obedecer ao General Salvador Correia de Sá.

Além de apontar para uma provável administração particular nessa aldeia, a acusação do governador contra o principal pressupõe a participação ativa dos índios nas decisões sobre seu trabalho fora das aldeias. Os embates eram, pois, frequentes e complexos envolvendo vários atores, dentre os quais os índios. A repartição dos aldeados para o trabalho ficava a cargo dos líderes indígenas que haviam se tornado capitães mores das aldeias e eram encarregados pela lei de intermediá-la, junto com o padre superior. Esta era uma das novas funções exercidas pelos principais na condição de capitães-mores das aldeias. Os jesuítas, inúmeras vezes, deixaram claro os limites de seu controle sobre os índios. Em situações de confronto, defendiam-se, alegando que os próprios índios se negavam a trabalhar.

O padre superior da aldeia de São Pedro, justificando o não cumprimento das ordens do Rei para que os índios trabalhassem para os moradores de Cabo Frio, em 1683, dizia não poder obrigá-los "...e que Vossa Majestade se cansará de lhe pedir rapazes e índios quando isso pertence ao Capitão dessa Aldeia para os nomear e irem então ao meu beneplácito". 44 Trata-se de instigante embate entre a Câmara de Cabo Frio e os moradores contra os jesuítas acusados de enviar os índios para servirem a seus amigos no Rio de Janeiro, deixando os pobres moradores desprovidos de traba-

Ihadores. A ordem do Rei favorável aos primeiros não foi cumprida e os padres alegaram nada poder fazer contra a vontade daqueles índios que eram muitos e fortemente unidos entre si. Segundo eles, os índios afirmavam seu interesse em trabalhar no Rio porque lá recebiam mais e em dinheiro, enquanto, em Cabo Frio, eram pagos com panos de algodão.

Outro exemplo sobre a vontade e decisão dos índios quanto aos serviços prestados fora da aldeia nos é dado pelo padre Francisco Morais que ressaltou o "... notável desaforo em que estão com não quererem ir servir senão os que eles querem e pelo preço que eles querem, e se os obrigamos, ausentam-se da Aldeia ...". <sup>45</sup> Em 1795, Manoel M. do Couto Reys, administrador da Fazenda de Santa Cruz referindo-se ao trabalho dos índios, afirmava que "quem os nomeia, quem os atende nas representações é o seu capitão mor...". <sup>46</sup>

Cabe, porém, ressaltar que esses chefes indígenas, feitos capitães mores das aldeias e encarregados de repartir os índios para o trabalho, também enfrentavam resistência por parte de seus subordinados. Em Itaguaí, no início do século XIX, o capitão mor dizia ser dificil arregimentar os índios para os serviços do rei, pois muitos refugiavam-se para dele escapar e os solteiros iam para a pesca e não voltavam. Com certeza, havia nas aldeias um complexo jogo de forças entre os chefes indígenas, os índios comuns, os padres superiores, os moradores e as autoridades locais. Sem descartar as possíveis dissimulações presentes em todos esses discursos que procuravam justificar o não cumprimento das ordens, é imperioso constatar a participação dos líderes indígenas nesses embates.

O trabalho fora das aldeias devia ser remunerado e, embora muito mal pago, despertava o interesse dos índios. Por mais irrisórios que fossem seus salários, em várias ocasiões, eles se manifestaram procurando garanti-los ou aumentá-los. O dinheiro era parte do mundo colonial e os índios aprenderam a fazer uso dele e a reivindicá-lo. Os capitães mores das aldeias, cujos cargos nem sempre eram remunerados, buscavam através de recursos jurídicos obter soldos que consideravam justos para o exercício de suas funções lançando mão, em geral, de exemplos de seus pares que recebiam salários. Várias solicitações por parte de líderes indígenas demandavam aumento do soldo e de ajudas de custo necessários, segundo eles, para o bom cumprimento do serviço de Sua Majestade.

O pagamento dos serviços dos índios aldeados fora das aldeias era variado podendo ser em espécie, principalmente rolos de algodão, ou em dinheiro. Há alguns registros interessantes sobre embates em torno de seu pagamento, como visto no caso de Cabo Frio. Dentre outros exemplos, cabe citar a reivindicação de Miguel Duarte, índio do Cabelo Corredio. Ele se apresentava, em 1741, como "procurador de todos os mais índios aldeados no distrito da Capitania do Rio de Janeiro e das mais capitanias anexas aquele Governo ...". Solicitava aumento de soldo, argumentando que"... como leais vassalos de V.M. estão sempre prontos para o seu real serviço, tanto nas obras que se fazem na cidade, como pelas mais capitanias...". <sup>48</sup> Referia-se aos exaustivos serviços prestados com prejuízo de suas mulheres e filhos que ficavam na aldeia sem ter quem os sustentassem. O parecer do Conselho Ultramarino lhe foi favorável.

Este requerimento é especialmente instigante porque revela uma identificação dos aldeados num âmbito que vai além das aldeias. Trata-se de uma ação coletiva encaminhada por um índio que se assumia como representante de índios de diferentes aldeias identificados entre si por serem aldeados, trabalharem para os serviços do Rei e serem mal pagos. Este exemplo não deixa dúvidas sobre o envolvimento dos índios nas disputas referentes aos seus trabalhos e salários, revelando sua consciência sobre a condição específica por eles ocupada no mundo colonial e do papel que ali desempenhavam. De acordo com as reivindicações, sabiam o seu lugar: eram subordinados, mas tinham um papel a desempenhar na colônia, servindo ao Rei e, pelo bom desempenho desse papel, mereciam mercês e as reivindicavam conforme os códigos portugueses.

A aldeia era um forte referencial de identificação, pois era a partir dela que, grosso modo, os índios se apresentavam. Encaminhavam suas petições ao Rei valorizando o passado de lutas em defesa do império português, enfatizando, muitas vezes, o papel das próprias aldeias. Afinal, o caráter defensivo marcou o estabelecimento da maioria delas e iria ser sempre lembrado nas reivindicações apresentadas pelos índios. Os líderes de São Lourenço traçavam sua origem a partir da fundação da aldeia, remontando sua história à conquista do Rio de Janeiro e enaltecendo os feitos de seus antepassados. Esta ação política e coletiva dava-lhes o sentido de união em torno de um objetivo comum, contribuindo para desenvolver neles o sentimento de identificação de grupo e de pertencimento a uma aldeia e ao próprio Império Português. Nas reivindicações dos

índios pode-se perceber dois elementos destacados por Max Weber<sup>49</sup> como essenciais para a formação do sentimento de comunhão étnica: a ação política comum e o sentimento subjetivo de comunidade.

Várias razões levavam os índios a recorrer à justiça, porém a luta pela garantia das terras das aldeias parece ter sido, na capitania do Rio de Janeiro, especialmente importante para dar coesão aos aldeados e mantê-los unidos nessa condição até o século XIX. Ao se aldearem, passavam a ocupar um lugar jurídico específico e ímpar em relação aos demais grupos sociais com os quais interagiam na colônia. A ideia de pertencer às aldeias unificava-os, bem como o compartilhamento de um passado comum e a ação política coletiva em busca dos direitos que lhes tinham sido dados.<sup>50</sup>

A terra coletiva das aldeias, embora limitada e restrita se comparada à amplitude dos sertões, foi um bem de significativo valor para os aldeados, como evidencia seu esforço em defendê-la até o início do século XIX. Afinal, eles se aldeavam em busca de melhores possibilidades de sobrevivência e a base disso estava na terra com suas roças e ferramentas prometidas pelos acordos de paz e de descimento, previamente estabelecidos com os portugueses. O processo de aldeamento implicava em um processo de territorialização, no sentido que lhe foi atribuído por Pacheco de Oliveira, <sup>51</sup> isto é, passavam a habitar um território fixo dado ou até imposto, conforme as circunstâncias, por uma ordem político-administrativa externa ao grupo. Nesse processo, desenvolveram novas formas de relação com o território.

Integrados à colônia e vivendo muito próximos ou mesmo dentro de centros urbanos e inseridos em suas atividades produtivas, os aldeados foram incorporando práticas de negociação com o território, tais como aforamentos, vendas e exploração de
madeiras. Embora essas práticas incentivassem a presença de não índios nas aldeias e
contribuíssem para aumentar as usurpações de suas terras, os índios apoiados pelos
jesuítas, até sua expulsão, e depois por conta própria, procuravam manter o controle
sobre as terras e rendimentos das aldeias, como evidenciam inúmeros documentos
que tratam das disputas em torno deles.

As terras das aldeias podiam ser concedidas pelos padres, por particulares ou pela Coroa, através de sesmarias, porém eram consideradas patrimônio coletivo dos índios da aldeia para a qual foram requeridas. Do século XVI ao XIX, assiste-se à preocupação das autoridades em garantir essas terras para os índios através da legislação e

de várias medidas favoráveis a eles, dadas às contínuas invasões. De acordo com o Alvará de 1700 devia ser dada a cada uma das aldeias uma légua de terras, em quadra"...para sustentação dos Índios e Missionários, com declaração de que cada aldeia se há de compor ao menos de cem casais...". Caso não atingissem esses números e estando próximas as aldeias, a légua devia ser repartida entre elas, com a garantia de que se crescessem teriam sua légua devidamente estabelecida. De acordo com o Alvará, as terras eram dadas às aldeias e não aos missionários porque "...pertence aos índios e não a eles, e porque tendo-as os índios as ficam logrando os Missionários, no que lhes for necessário para ajudar o seu sustento e para o ornato e culto das igrejas ...". <sup>52</sup>

As terras dadas em sesmaria, segundo a lei, só podiam ser alienadas, (vendidas ou arrendadas) sob determinadas condições que, se não fossem cumpridas, acarretariam sua devolução ao domínio da Coroa. Porém, o descumprimento dessa lei foi constante na colônia, ao qual aderiram também os índios e os padres. Em São Lourenço e São Barnabé, aldeias muito próximas ao núcleo da cidade do Rio de Janeiro, essas alienações ocorriam desde o século XVII. Aforamentos, vendas e trocas de terra eram realizadas e davam margem a muitos confrontos, pois a tendência dos foreiros era aumentar por sua própria conta a porção que lhes cabia. Com base nas leis que procuravam garantir as terras para os índios, estes últimos associados aos jesuítas procuravam resistir às frequentes usurpações, mas eram, em geral, os maiores perdedores. A tendência era para a contínua diminuição do patrimônio das aldeias. Os inúmeros requerimentos contra apropriações ilícitas encaminhados ao Rei por padres e índios evidenciam o contínuo desrespeito às leis e às muitas provisões e cartas régias expedidas a seu favor.

A participação intensa dos padres nos conflitos e negociações envolvendo as terras dos índios pode suscitar a ideia equivocada, a meu ver, de terem os índios sido motivados apenas pelos interesses dos religiosos, visto que os rendimentos favoreciam principalmente às igrejas. Há, sem dúvida, nas fontes, informações aparentemente consistentes para sustentar tal ideia, tais como algumas declarações dos próprios índios e vários documentos, através dos quais se observa que os rendimentos das aldeias deviam prioritariamente atender às necessidades religiosas. Provia-se em primeiro lugar a igreja, os ofícios divinos e os párocos e depois as necessidades dos índios, tais

como sustento, vestuário, e curativo dos índios pobres e educação de seus filhos.<sup>53</sup>Some-se a isso o fato de que os índios, grosso modo, justificavam suas petições, alegando além dos inúmeros serviços prestados ao Rei, a necessidade de acudir à pobreza de sua aldeia e de zelar cuidadosamente pela Igreja.

Seria, no entanto, demasiado simplista concluir daí que os rendimentos das terras das aldeias reduziam-se única e exclusivamente aos interesses dos padres ou que os índios haviam se tornado católicos fervorosos. Sem duvidar da conversão dos aldeados, nem aprofundar aqui essa complexa questão, convém refletir sobre a possibilidade de encontrarmos aí diferentes significados para um mesmo discurso: o zelo pela Igreja. Sobre o catolicismo dos índios, estudos recentes têm demonstrado como muitos deles acolheram a nova religião, vivenciando-a, no entanto, ao seu próprio modo. <sup>54</sup>

Além disso, cabe ressaltar o significado simbólico das igrejas nas aldeias que, para os índios, com certeza, ia além do aspecto religioso. Elas constituíam, desde o século XVI, marcos de fundação das aldeias indígenas, cujos nomes, grosso modo, derivavam dos santos aos quais eram dedicadas. Símbolos de criação e existência das próprias aldeias, não era, pois, de estranhar que as petições se fizessem em torno delas e de seus cuidados. Perdê-las poderia significar a perda da própria aldeia. Não era à toa, portanto, que, em seus requerimentos, os índios se mostrassem tão zelosos com o amparo às suas igrejas. Não se pode descartar também o provável interesse em agir de acordo com os padres, com os quais estabeleciam complexas relações de conflitos e alianças. Além disso, os aldeados haviam incorporado a cultura política do antigo regime e, em busca de suas reivindicações, era de se esperar que reproduzissem as falas condizentes com as expectativas das autoridades em relação a eles. Ao tratarem da defesa de suas terras e rendimentos, como bons súditos cristãos e fiéis servidores de seu Rei, referiam-se às necessidades de garantir a sua subsistência e rendas das aldeias para poderem atender às igrejas e aos cultos divinos, bem como para desempenhar satisfatoriamente os serviços d'El Rei.

Foram muitos os conflitos sobre terra e, grosso modo, as queixas partiam dos índios e padres contra os moradores. Situação peculiar, no entanto, ocorreu na aldeia de São Pedro, no início do século XVIII, quando os moradores de Cabo Frio, sentindo-se prejudicados pelo excesso de terras dos índios, reclamaram através da Câmara, solicitando sua divisão. Acusavam os jesuítas por terem pedido terras para uma aldeia que

nunca chegou a ser estabelecida e por terem comprado terras dos índios, nas quais fizeram uma fazenda de gado para o Colégio. A disputa girava em torno da Ponta de Búzios, onde, há muitos anos, os índios faziam pescarias e, segundo os moradores, alguns sesmeiros tinham suas lavouras e pescavam, também há vários anos. O Procurador Geral da Companhia e o Reitor do Colégio opinaram sobre o assunto e ambos reconheceram que a terra fora dada para uma aldeia nunca estabelecida, porém não por culpa dos padres, mas por falta de índios suficientes. Os dois depoimentos enfatizavam o tamanho da aldeia: uma das maiores que tem a Companhia de Jesus, segundo o Procurador Geral; e três vezes maior que a cidade, de acordo com o Reitor. Ambos ressaltaram sua importância para a defesa de Cabo Frio, "...pois dela é que se temem os corsários". 55Os padres propunham um acordo amigável, ficando eles com a Ponta de Búzios e deixando aos moradores meia légua de terras mais perto da cidade e a pescaria livre. O Reitor, no entanto, desistia de pedir confirmação da posse da Ponta de Búzios, deixando-a devoluta. Tal atitude derivava, me parece, do reconhecimento de que não tinham nenhum direito legal àquela posse. De acordo com todos os informes, incluindo os dos próprios padres, as terras da Ponta de Búzios, onde os índios há anos faziam suas pescarias e os padres mantinham algum gado, não lhes pertencia legalmente. Não obstante, todos os depoimentos foram favoráveis aos índios, não por direito, mas pelos relevantes serviços de defesa que prestavam ao Rei e por serem os moradores poucos, pobres e inúteis à Coroa quando comparados aos índios. Ordem régia de 1727 mandava fosse conservada a pescaria na posse da aldeia e dos seus índios.56

Trata-se de instigante embate, no qual se pode observar o poder de barganha dos índios e padres da aldeia de São Pedro, anteriormente citado. No entanto, se os índios parecem ter sido ali vitoriosos, essa não era a regra. Nas disputas por direito, preponderaram incontáveis injustiças cometidas contra os aldeados, cujos direitos, muitas vezes, pareciam estar só no papel, dadas as violências e práticas desrespeitosas e abusivas dos colonos, autoridades e, até de religiosos, que não titubeavam em burlar a lei para satisfazer seus interesses. Esses aspectos foram sempre os mais destacados pela historiografia. Sem esquecê-los, importa ressaltar a atuação dos índios nessas disputas, desconstruindo a ideia de que a violência da dominação teria anulado suas possibilidades de ação e resistência.

## As reformas de Pombal: propostas de assimilação e resistências indígenas

Na segunda metade do século XVIII, as reformas pombalinas e a expulsão dos jesuítas foram um ponto de inflexão na história das aldeias. O Diretório dos Índios<sup>57</sup>lançou as bases da política assimilacionista com a intenção de transformar as aldeias em vilas e lugares portugueses e os índios em vassalos dos reis, sem distinção alguma em relação aos demais. Em contraste com a legislação anterior, a lei visava a acabar com os costumes indígenas nas aldeias e incentivar a miscigenação e a presença de não índios em seu interior. Não obstante, reafirmou os direitos dos primeiros sobre as terras, tendo declarado serem eles os "primários e naturais senhores das mesmas terras...".<sup>58</sup>

Convém lembrar, no entanto, as diferenças regionais que incluíam a diversidade dos povos indígenas com variados níveis de inserção na colônia. Se o objetivo da nova lei era a assimilação, alcançá-la exigia diferentes procedimentos, como ocorreu na própria capitania do Rio de Janeiro: enquanto no vale do rio Paraíba, algumas aldeias se estabeleciam, nas áreas de colonização antiga, aldeias seculares eram transformadas em freguesias como primeiro passo para sua extinção. Nessas áreas, as terras devolutas já eram escassas e os moradores interessavam-se mais pelas terras dos índios do que por seu trabalho. A expulsão dos jesuítas complicara a situação, pois além das terras confiscadas aos padres terem voltado ao domínio da Coroa, passando a ser disputadas e pedidas em sesmarias, os índios perderam poderosos aliados em seus enfrentamentos com os moradores.

Foi uma época de inúmeros conflitos e avanço destes últimos sobre as terras das aldeias que, embora continuassem pertencendo aos índios, tornavam-se mais vulneráveis através de uma legislação incentivadora da presença de não índios no seu interior. Some-se a isso, o desenvolvimento socioeconômico da capitania que implicava na conquista e incorporação dos sertões mais distantes com a criação de novas aldeias e na ameaça cada vez mais intensa ao patrimônio indígena nas aldeias já seculares.

As informações esparsas sobre as reformas nas aldeias no Rio de Janeiro indicam que as medidas visavam confiscar os bens dos jesuítas, preservando, porém, o patrimônio das aldeias para os índios. As aldeias mantiveram-se em seus locais de origem e

tornaram-se freguesias, sendo apenas São Barnabé erigida à categoria de vila, ainda no século XVIII. É instigante constatar que continuaram a aparecer na documentação como aldeias e seus habitantes permaneceram distintos dos demais moradores, identificando-se e sendo identificados como índios tanto na documentação oficial quanto no cotidiano de suas relações. Permaneceram nas aldeias, cultivando as terras ou arrendando-as, porém ainda defendendo, através de petições, as terras que lhes haviam sido dadas séculos antes pela Coroa Portuguesa e cujos rendimentos deviam destinar-se a atender às suas necessidades coletivas.<sup>59</sup>

Em 1766, a Memória de todas as freguesias do Bispado do Rio de Janeiro incluía as Aldeias de São Lourenço, São Barnabé, São Francisco Xavier de Itaguaí, Nossa Senhora da Guiade Mangaratiba e São Pedro. O mapa das vilas da Comarca do Rio de Janeiro de 1816 ainda faz referências às aldeias distinguindo-as das vilas e freguesias do mesmo nome, embora não apresente, em muitos casos, o número de habitantes separadamente. Esses exemplos indicam a manutenção das distinções, reconhecida por autoridades, moradores e, sem dúvida, pelos próprios índios que continuavam reivindicando direitos que lhes haviam sido dados pela condição de aldeados.

Não é o caso, no entanto, de desconsiderar o intenso processo de mestiçagem que caracterizou a trajetória dos índios nas antigas aldeias, processo esse que se acelerou consideravelmente após as reformas pombalinas. Se esses aldeados chegaram ao final do século XVIII e início do XIX, ainda se afirmando como índios nas contendas pela afirmação de seus direitos, deve-se convir que devia ser provavelmente impossível distingui-los dos demais grupos étnicos e sociais com os quais interagiam por quaisquer sinais diacríticos, laços consanguíneos e/ou caracteres físicos específicos. Com base nas novas tendências teóricas e conceituais da História e da Antropologia é possível afirmar que eles deviam ter se tornado mestiços, sem necessariamente terem deixado de ser índios.<sup>61</sup>

Desde meados do século XVIII até o XIX, observa-se na documentação contradições em torno da classificação dos aldeados na condição de índios ou de mestiços. Enquanto autoridades e moradores destacavam a condição de mistura e desaparecimento dos índios das aldeias como justificativa para avançar sobres suas terras e extinguir aldeias, estes últimos contrariavam esses discursos apresentando petições por direitos pela condição de aldeados.

Se, de acordo com Cohen<sup>62</sup>, os grupos têm interesse em manter-se distintos, enquanto condições políticas e econômicas estão ligadas a essa distinção, essa parece ter sido uma forte razão para os índios aldeados terem resistido à política assimilacionista, mantendo, para usar a expressão de Cardoso de Oliveira<sup>63</sup>, sua "identidade contrastiva" em relação aos moradores com os quais interagiam e até dividiam o mesmo espaço. No final do setecentos e início do XIX, nas áreas de colonização antiga, os índios das aldeias aparecem como os agentes sociais mais interessados, senão os únicos, em mantê-las. A meu ver, isso se explica, em grande parte, pelo fato de que, apesar de todas as mudanças, a principal função das aldeias para os índios se mantinha: espaço de sobrevivência no mundo caótico e ameaçador da colônia. As lutas nessa época se faziam principalmente pela manutenção do patrimônio, ao qual tinham direito como grupo: as terras e os rendimentos das aldeias. Foi principalmente em torno da ação política comum pela manutenção desses direitos que essas identidades, a meu ver, se mantiveram e até se fortaleceram neste período, contra as pressões que se faziam no sentido de reconhecê-los como mestiços. Ser ou não ser índio implicava em assegurar ou perder terras coletivas das aldeias, de forma que essas controvérsias, ou mesmo disputas por classificações étnicas, podem ser vistas como disputas políticas e sociais, como destacou Guillaume Boccara.64

O estabelecimento de benfeitorias dentro das aldeias, tais como tabernas, engenhocas e engenhos era permitido e tornou-se mais frequente após as reformas pombalinas, acentuando a presença cada vez mais intensa de não índios nas aldeias. Incentivados pela nova lei, estes últimos instalavam-se nelas desenvolviam ali seus negócios e avançavam sobre as terras dos índios, intensificando os conflitos. Dentre vários exemplos, cabe citar o caso da aldeia de São Francisco Xavier de Itaguaí, que chegou a ser extinta e restaurada por ordem da rainha em atendimento à solicitação do capitão-mor índio José Pires Tavares, que se dirigiu à Lisboa para defender a aldeia. Foi um conflito longo e complexo que se estendeu por vários anos até a extinção da aldeia, já no século XIX. Sem aprofundá-lo, importa ressaltar que os argumentos contrários aos índios afirmavam sua condição de mistura, decadência e mestiçagem. Estes últimos, por sua vez, manifestavam-se, com base na identidade indígena, opondo-se aos interesses do dono de engenho construído no interior da aldeia que queria expulsá-los. Nessa disputa, vale ressaltar, os aldeados contaram com o apoio dos moradores

da freguesia interessados em erigir a aldeia/freguesia à condição de vila no mesmo local onde se encontrava, em oposição ao dono do engenho construído em seu interior, que queria deslocá-la. Venceram a causa, criaram a vila, estabeleceram a câmara, que acabou por decretar o fim da aldeia com os mesmos argumentos usados pelo dono do engenho que, antes, tentara transferi-los.<sup>65</sup>

A temporária aliança com os moradores permitiu aos índios manter a aldeia por mais algum tempo, embora os interesses contrários logo tenham se manifestado, levando à sua extinção. Mais uma vez, os índios acabaram perdendo, porém o episódio evidencia além da fluidez e complexidade das alianças e interesses entre os grupos em contato, a participação direta dos índios nos embates que envolviam seus interesses. Vários outros casos sobre disputas e acordos entre moradores e índios por questões de terras das aldeias são visíveis na documentação sobre este período na capitania do Rio de Janeiro e apontam para a força do discurso da mestiçagem e do desaparecimento dos índios para justificar o avanço sobre suas terras e a extinção das aldeias. Por outro lado, aponta também para a força do discurso contrário, pois o reconhecimento da identidade indígena continuava garantindo direitos à terra. Ser índio ou ser mestiço tinham significados políticos e sociais que geravam ganhos ou perdas para os classificados e para os agentes classificadores, daí terem sido amplamente utilizados pelos diferentes atores em suas contendas por terra. <sup>66</sup>

As aldeias indígenas do Rio de Janeiro foram extintas no decorrer do século XIX, como resultado de um processo longo e gradual que se iniciou no tempo das reformas pombalinas e se estendeu à segunda metade do XIX com avanços e recuos dados principalmente à ação dos aldeados. Misturados, poucos e vivendo em aldeias pobres e decadentes, conforme diziam os discursos, os aldeados, fossem índios ou mestiços, continuaram esforçando-se por manter suas aldeias e a vida comunitária, por quase um século depois da proposta assimilacionista lançada por Pombal.

### Considerações finais

Tal como em várias outras regiões do Brasil e da América, os povos indígenas do Rio de Janeiro foram sujeitos históricos dos processos históricos nos quais se inseriram. Suas atuações devem, portanto, ser consideradas como variáveis importantes

para a compreensão mais ampla e complexa dos rumos da conquista e da colonização. Em 1995, John Monteiro<sup>67</sup>anunciara que páginas inteiras da história do Brasil seriam reescritas quando os índios fossem inseridos na condição de sujeitos. Lentamente, seu prognóstico vem se cumprindo. Histórias indígenas, histórias regionais, história colonial e história do Brasil vão sendo repensadas a partir de inúmeras pesquisas interdisciplinares realizadas por antropólogos e historiadores, dentre os quais incluem-se vários indígenas, cada vez mais presentes nas academias. Essa revisão historiográfica deve tanto a John Monteiro que não seria um exagero falar de uma história dos índios ou dos índios na história do Brasil antes e depois dele.

# **Bibliografias**

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura
nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003.
"A Aldeia de Itaguaí: das origens à extinção (séculos XVII-XIX) In: ENGEMANN,
Carlos e AMANTINO, Marcia (Orgs.). Santa Cruz: de legado dos jesuítas a pérola da Co-
roa.Rio de Janeiro, Eduerj, 2013. pp. 43-72.
"Os Índios no Tempo da Corte. Reflexões sobre política indigenista e cultura
política indígena no Rio de Janeiro oitocentista". Revista USP. São Paulo, n. 79,
set/nov/2008a. pp.95-105.
Índios e Mestiços no Rio de Janeiro: significados plurais e cambiantes. <i>Me-</i>
moria Americana. Cuadernos de Etnohistoria. v.16. Buenos Aires/Argentina, 2008b.
pp.19-40.
"Quando é preciso ser índio: identidade étnica como força política nas aldei-
as do Rio de Janeiro". In: Aarão Reis, Daniel; Mattos, Hebe Maria; Oliveira, João Pache-
co de, Souza, Luís Edmundo de; Ridenti, Marcelo. <i>Tradições e Modernidades.</i> Rio de
Janeiro, FGV, 2010. pp.47-60.
AZEVEDO, João Lucio de. Os Jesuítas no Grão-Pará. Lisboa, Tavares Cardoso & Irmão,
1901.
BARTH, Frederick. Os Grupos Étnicos e suas Fronteiras In: O Guru, o iniciador
e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000. p. 25-67.
BOCCARA, Guillaume. "Mundos Nuevos em las Fronteras del Nuevo Mundo: Relectura

de los Procesos Coloniales de Etnogénesis, Etnificacón Y Mestizaje en Tiempos de Globalización", *Mundo Nuevo Nuevos Mundos*, revista eletrônica, Paris (www.ehess.fr/cerma.Revuedebates.htm). 2001

BOXER, Charles. A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1470). Lisboa, Edições 70, 1981.

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Atlas Histórico do Rio de Janeiro*. Relatório de Pesquisa do CNPg. 1986. Inédito 1984.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *Identidade, Etnia e Estrutura Social. São Paulo*, Pioneira, 1976.

CARNEIRO DA CUNHA. Manuela.(org.). *História dos Índios no Brasil.* São Paulo, Companhia das Letras, 1992.

CASTRO E ALMEIDA, Eduardo (org.). "Inventários dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar". *ABNRJ*, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1921. v.VI.

CASTELNEAU-L'ESTOILE, Charlotte de. *Operários de uma vinha estéril. Os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil – 1580-1620.* Bauru, SP, EDUSC, 2006.

COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no Século XVII*. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Ed., 1944.

COHEN, Abner. Organizações Invisíveis: alguns estudos de caso" In: \_\_\_\_\_. *O Homem Bidimensional. A antropologia do poder e o simbolismo em sociedades complexas.* Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

EISEMBERG, José. *As Missões Jesuíticas e o Pensamento Político Moderno. Encontros Culturais, aventuras teóricas*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2000.

HILL, Jonathan (org.). *History, Power and Identity –ethnogenesis in the Americas, 1942-1992.* Iowa City, University of Iowa Press, 1996.

LAMEGO, Alberto. A Terra Goitacá. Rio de Janeiro, Livraria Garnier, 1913, v.4.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa/Rio de Janeiro, Portugália/Civilização Brasileira, 1938-1950. v.VI.

LEMOS, Marcelo S. *O Índio virou pó de café? – A resistência dos índios Coroados de Valença frente à expansão cafeeira no Vale do Paraíba (1788-1836).* Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

MÄDER, M. Elisa Noronha de Sá. *O Vazio, O Sertão no Imaginário da Colônia nos Séculos XVI e XVII*. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janei-

ro, 1995.

MAGHELLI, Luciana. *Aldeia da Pedra, estudo de um aldeamento indígena no norte fluminense*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, UFRJ, 2000.

MALHEIROS, Márcia. Homens de Fronteiras: Índios e Capuchinhos na Ocupação dos Sertões do Leste do Paraíba ou Goytacazes, Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, UFF,2007.

MINTZ, Sidney. "Cultura: uma visão antropológica". *Revista Tempo*. Vol. 14, n.28. Niterói: EDUFF, [1982] 2010. pp.223-237.

PACHECO DE OLIVEIRA, João (org.). *A Viagem da Volta.* Rio de Janeiro, Contra Capa, 1999.

MONTEIRO, John Manuel. .O Desafio da História Indígena no Brasil In: SILVA, Aracy Lopes da Silva e GRUPIONI, Luís D. Benzi (org.) *A Temática Indígena na Escola. Novos Subsídios para Professores de 1º e 2º Graus.* Brasília, MEC/MARI/UNESCO, 1995.p. 221-228.

\_\_\_\_\_. "A Descoberta dos Índios" D.O. *Leitura*, São Paulo, Ano 17 n°1, p.6-7, 1999.

PERRONE-MOISES, Beatriz ."Índios Livres e Índios Escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII) In: CUNHA, M. Carneiro da. *História dos Índios no Brasil.* São Paulo, Companhia das Letras, 1992.pp.115-132.

PÉCORA, Alcir. "Cartas à Segunda Escolástica" In: NOVAES, Adauto(Org.) *A Outra Margem do Ocidente.* São Paulo: Companhia das Letras, 1999.pp.395-401

POMPA, Cristina. *Religião como Tradução Missionários, Tupi e "Tapuia" no Brasil Colonial*. Bauru/SP, Edusc, 2003.

RAMOS, Alcida R. "Indian Voices: Contact Experienced and Expressed". In: Hill (ed.) *Rethinking History and Myth.* Urbana. University of Illnois Press,1988.

SCHWARTZ, Stuart "Brazilian Ethnogenesis: Mestiços, Mamelucos, and Pardos" In: GRUZINSKI, S. e outros. *Le Nouveaux Mondes*. Paris, 1996, pp.7-27.

SILVA, Aracy Lopes da e GRUPIONI, Luís D. Benzi (org.) *A Temática Indígena na Escola. Novos Subsídios para Professores de 1º e 2º Graus.* Brasília, MEC/MARI/UNESCO, 1995. SILVA, Joaquim Norberto de Souza e Silva. Memória Histórica e Documentada das Aldeias de Índios do Rio de Janeiro. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil.* Rio de Janeiro. v. 62, n.14 e n.15, 1854.

THOMPSON, E.P. Miséria da Teoria. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

Fronteiras & Debates ISSN 2446-8215

VAINFAS, Ronaldo. A Heresia dos Índios - Catolicismo e Rebeldia no Brasil Colonial. São Paulo, Companhia das Letras, 1995. WEBER, Max. "Relações Comunitárias Étnicas". In: \_\_\_\_\_. Economia e Sociedade. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1994. <sup>1</sup> Thompson, 1981; Barth, 2000; Mintz, 2010; Monteiro, 2001, entre outros. <sup>2</sup> Almeida, 2003; Monteiro, 1999. <sup>3</sup> Ramos, 1988. <sup>4</sup> Hill, 1996. <sup>5</sup> Silva, 1854:164. <sup>6</sup> Os índios principais eram os chefes indígenas, assim chamados na documentação. <sup>7</sup> Silva, 1854. <sup>8</sup> Perrone-Moisés, 1992. <sup>9</sup> Castelnau-L'Estoile, 2006. <sup>10</sup> Pécora, 1999; Eisemberg, 2000. <sup>11</sup> Mäder, 1995. <sup>12</sup> Boxer, 1981. <sup>13</sup> Coaracy, 1944. <sup>14</sup> Leite, 1938-1950. <sup>15</sup> Idem, p.358. <sup>16</sup> Almeida, 2003. <sup>17</sup> Leite, 1938-1950. <sup>18</sup> Os descimentos eram expedições com o objetivo de deslocar os índios de suas aldeias de origem para assentá-los em aldeias coloniais estabelecidas junto aos núcleos portugueses. <sup>19</sup> Leite, 1938-1950, p. 563-568. <sup>20</sup> Idem, p.95. <sup>21</sup> Silva, 1854, p.195-205. <sup>22</sup> Silva, 1854. <sup>23</sup> Lamego, 1913. <sup>24</sup> Cardoso, 1984. <sup>25</sup> Magheli, 2000. <sup>26</sup> Silva, 1854; Malheiros, 2007; Lemos, 2004. <sup>27</sup> Perrone-Moisés, 1992, p. 115-132. <sup>28</sup> Mintz, 2010, p. 223-237. <sup>29</sup> Almeida, 2003. 30 Idem. <sup>31</sup> Schwartz, 1996. <sup>32</sup> Leite, 1938-1950, p. 129. <sup>33</sup> Idem, p.115. <sup>34</sup> Ms. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) Rio de Janeiro, documentos catalogados por Castro e Almeida (RJCA) doc.438-439. 35 Leite, 1938-1950, p.103-104. <sup>36</sup> Almeida, 2003. <sup>37</sup> Ms. Arquivo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. Estados do Mosteiro: Rio de Janeiro v. I e II: 1623-1793. <sup>38</sup> Sobre isso ver Silva, 1854, p.503-509; Lemos, 2004, Almeida, 2008b. <sup>39</sup> Malheiros, 2007; Lemos, 2004. <sup>40</sup> Sobre a legislação a respeito do trabalho indígena ver Perrone-Moisés, 1992; Beozzo, 1983. <sup>41</sup> Ms. Arquivo Nacional (ANRJ), cód.77,vol.1,fl.79v. <sup>42</sup> Azevedo, 1991. <sup>43</sup> Ms. AHU, Rio de Janeiro, documentos avulsos (RJA), cx. 2, doc.57.

Fronteiras & Debates

<sup>44</sup> Ms. AHU RJA, cx. 5, doc.45. <sup>45</sup> Leite, 1938-1950, p. 98.

Macapá, v. 2, n. 1, jan./jun. 2015

 <sup>46</sup> Ms.ANRJ, Fazenda de Santa Cruz, caixa 507, pacote 1.
 47 Silva, 1854, p.373-374.
 48 Ms AHU RJCA cx.48, doc.11346.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Weber, 1994.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Almeida, 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Pacheco de Oliveira, 1999.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Castro e Almeida, 1921, v. 6, p. 519.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> Silva, 1854.

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Pompa, 2003; Vainfas, 1995.

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Ms. AHU, RJA, cx.13,doc.79.

Ms. AHU, RJA, cx. 13, doc. 135.
 Legislação de 1757, criadainicialmente para a Amazônia e no ano seguinte estendida às demais regiões da América portuguesa, quepassou a regulamentaro funcionamento das aldeias indígenas

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Diretório §80. Beozzo, 1983, p.34.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Almeida, 2003.

<sup>60</sup> Ms. Arquivo Histórico Ultramarino Rio de Janeiro, Avulsos. cx. 84, doc. 7.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> Almeida, 2008b.

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> Cohen, 1978.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> Cardoso de Oliveira, 1976.

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Boccara, 2001.

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> Almeida, 2013.

<sup>66</sup> Almeida, 2010.

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> Monteiro, 1995.